

1.º SEMESTRE DE 2026

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Juiz Desembargador Coordenador: João Ferreira

Equipa Operacional: Elisangela Monteiro, Hugo Ornelas
e Victor Sousa

Índice

1. Apresentação.....	2
2. Metodologia de trabalho e procedimentos operacionais	2
2.1. Fluxo de trabalho e solicitações.....	2
2.2. Áreas de intervenção funcional.....	3
3. Distribuição do apoio por secções de processos	4
4. Tarefas realizadas.....	4
4.1. Tarefas de elevada complexidade	5
5. Sugestões	6
6. Conclusão.....	7

1. Apresentação

O presente relatório tem como propósito sintetizar a atividade de apoio técnico prestada pela equipa de Apoio Logístico à Tramitação de Elevada Complexidade (ALTEC) aos Senhores Juízes Desembargadores do Tribunal da Relação de Lisboa (TRL). O período em análise compreende o intervalo entre janeiro e 15 de julho de 2026.

Neste período, a equipa processou um total de 188 solicitações, assegurando uma resposta célere e especializada às exigências funcionais da tramitação processual de um Tribunal Superior, contribuindo diretamente para a eficiência da atividade jurisdicional desta Instância.

2. Metodologia de trabalho e procedimentos operacionais

A atuação da equipa pauta-se pelo rigor técnico, celeridade e respeito absoluto pelo sigilo processual e confidencialidade, desenvolvendo-se sempre sob a responsabilidade e supervisão direta do magistrado titular do processo.

2.1. Fluxo de trabalho e solicitações

A intervenção da estrutura inicia-se mediante pedido formal do Juiz titular, submetido através do endereço de e-mail altec.trl@tribunais.org.pt, seguindo-se a análise de viabilidade técnica e a definição do prazo previsível de resposta. Em diversas situações, o contacto prévio é igualmente estabelecido por via telefónica, com vista à adequada definição e especificação do trabalho a desenvolver.

Regra geral, os pedidos são formulados com a devida antecedência pelos Senhores Juízes Desembargadores, respeitando, preferencialmente, um prazo mínimo de três semanas. Salvaguardam-se, contudo, as situações que, pela natureza

do processo, exigem resposta em prazo mais curto, às quais a equipa corresponde de forma adequada.

A execução das solicitações ocorre, em regra, num curto espaço de tempo (2 a 5 dias), em função da respetiva complexidade, garantindo uma resposta adequada às necessidades do serviço, com cumprimento integral dos prazos definidos.

2.2. Áreas de intervenção funcional

- **Pesquisa jurídica:** pesquisa de doutrina e jurisprudência em bases de dados nacionais e internacionais (ECLI, DGSJ, Tribunal Constitucional, entre outras).
- **Transcrição de gravações áudio:** conversão de suporte sonoro (prova produzida em audiência e sentença) para texto.
- **Gestão documental:** organização estruturada das peças processuais (ex: atas, reclamações, alegações de recursos) em pastas digitais, para facilitar a consulta.
- **Conversão e edição de documentos:** transformação de ficheiros PDF ou imagens em formatos Word editáveis, permitindo a extração célere de texto.
- **Elaboração do relatório de acórdão:** estruturação do relatório dos acórdãos, conforme os modelos indicados pelos magistrados.

Adicionalmente, a equipa assegura o tratamento e formatação dos sumários das decisões com vista à sua publicação no site institucional do Tribunal da Relação de Lisboa, bem como a gestão da rede social “*Instagram*”.

3. Distribuição do apoio por secções de processos

Durante o primeiro semestre de 2026, a equipa ALTEC manteve um fluxo de trabalho consistente e eficiente. Das 188 solicitações formuladas, a totalidade foi concluída ou encontra-se em fase final de entrega, com rigoroso cumprimento dos prazos estabelecidos.

A atividade da equipa ALTEC registou uma presença transversal na maioria secções de processos, designadamente:

Secções criminais

- 3.ª Secção;
- 5.ª Secção;
- 9.ª Secção.

Secções cíveis

- 2.ª Secção;
- 7.ª Secção;
- 8.ª Secção.

Secção Social (4.ª Secção).

PICRS.

4. Tarefas realizadas

As tarefas desempenhadas pela equipa foram classificadas de acordo com a respectiva natureza técnica, conforme se detalha na tabela infra:

Tipo de pedido	Natureza do apoio prestado	Quantidade de pedidos	Secção
Pesquisa jurídica: doutrina e jurisprudência	Compilação de acórdãos, artigos científicos, livros e legislação.	6	5. ^a , 8. ^a e PICRS
Transcrição de gravação áudio	Transcrição de sentenças orais, primeiros interrogatórios judiciais e declarações/depoimentos das partes processuais.	45	2. ^a , 3. ^a , 5. ^a , 7. ^a , 9. ^a e PICRS.
Conversão de peças processuais	Transformação de ficheiros PDF ou imagens em Word editável, e formatação de acórdãos.	125	2. ^a , 3. ^a , 4. ^a , 5. ^a , 7. ^a , 8. ^a e 9. ^a .
Elaboração de relatórios	Redação da componente descritiva dos acórdãos (relatórios) ou propostas de decisão integral (projetos).	9	4. ^a , 5. ^a , 9. ^a e PICRS.
Apoio técnico e logístico	Melhoria de suportes digitais (áudio), inventariação de discos rígidos e digitalização externa.	3	2. ^a e 3. ^a .

4.1. Tarefas de elevada complexidade

Determinadas solicitações, atendendo à sua especificidade técnica ou volume de dados envolvido, exigiram um esforço operacional adicional:

- **Transcrições áudio:** processamento de gravações áudio com vista à transcrição de sessões de audiência de julgamento com múltiplos intervenientes, incluindo intérprete, exigindo especial rigor na identificação e distinção das vozes, designadamente em processos com 27 e 15 horas de áudio, assegurando a fidelidade da prova gravada.
- **Relatório:** elaboração do relatório do acórdão em processo da 5.^a Secção, envolvendo a sistematização de informação relativa a 15 arguidos.
- **Intervenção técnica em áudio degradado:** recuperação e melhoria de gravação com elevado ruído de fundo em processo da 2.^a Secção.

- **Análise comparativa e convolução documental:** em processo da 7.ª Secção, procedeu-se à convolação de documentos PDF para Word, seguida da elaboração de uma tabela de correspondência textual parágrafo a parágrafo para aferição de plágio.
- **Diligência externa de digitalização:** deslocação física ao Conselho Superior da Magistratura (CSM) para a digitalização integral de apensos no âmbito de processo da 3.ª Secção, assegurando a disponibilidade digital imediata das peças processuais.

5. Sugestões

Face ao elevado volume de pedidos de transcrição de gravações áudio (num total de 45 solicitações), propõe-se a aquisição de soluções baseadas em Inteligência Artificial, designadamente mediante a subscrição de créditos mensais para a API do Gemini.

Tal medida permitirá aumentar a precisão das transcrições automáticas e reduzir o tempo despendido na revisão humana.

Adicionalmente, propõe-se a aquisição de auscultadores com qualidade sonora adequada, que assegurem uma correta perceção e distinção do áudio, com vista a reforçar a precisão no processo de verificação das transcrições e a eficiência do serviço, em particular nos processos com suporte sonoro degradado ou de longa duração, visando ainda minimizar a interferência de ruído externo.

6. Conclusão

O balanço das atividades da equipa ALTEC no primeiro semestre de 2026 reflete uma elevada capacidade de adaptação à diversidade das solicitações jurisdicionais. A eficiência operativa traduziu-se em tempos de resposta reduzidos, sendo que a vasta maioria das solicitações foi processada no próprio dia ou no dia útil subsequente.

A equipa ALTEC reafirma o seu compromisso e a sua total prontidão para continuar a assegurar o suporte técnico necessário aos Senhores Juízes Desembargadores do Tribunal da Relação de Lisboa.